

IRB INTERNACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO - FII
(CNPJ nº 21.500.500/0001-62)
(Administrado pela Votorantim Asset Management
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2017 e de 2016

IRB INTERNACIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

(CNPJ nº **20.500.500/0001-62**)

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis

Em 31 de dezembro de 2017

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
IRB Internacional Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do IRB Internacional Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IRB Internacional Fundo de Investimento Imobiliário - FII em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento imobiliários.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação da demonstração dos fluxos de caixa

Conforme descrito na nota explicativa 2, em decorrência da classificação das cotas de fundos de investimento detidas pelo Fundo como caixa e equivalente de caixa, os valores referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 da demonstração dos fluxos de caixa, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentadas pela Administradora do Fundo como previsto no CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valor justo da propriedade para investimento

O Fundo é detentor de propriedade para investimento que correspondem à 98,68% do seu patrimônio líquido. A determinação do valor justo da propriedade para investimento requer estimativas com alto grau de julgamento para sua mensuração, com premissas preparadas e revisadas pela administração. A Administradora do Fundo contrata especialista externo para avaliação das propriedades para investimento ao menos uma vez ao ano, e é utilizada metodologia de Fluxo de Caixa Descontado (FCD). Devido a relevância dessas desses investimentos, a complexidade dos cálculos, as mudanças que podem ocorrer nestas estimativas e premissas, bem como a utilização de especialistas, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de especialistas em avaliação para nos auxiliar na revisão da metodologia e do modelo utilizado na mensuração do valor justo da propriedade para investimento, incluindo a razoabilidade das premissas utilizadas. Analisamos a exatidão dos dados sobre a propriedade para investimento fornecidos pela Administradora do Fundo ao avaliador externo e utilizados na mensuração. Revisamos informações que pudessem contradizer as premissas mais significativas e metodologia selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência do avaliador externo contratado. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do modelo com suas oscilações. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto incluídas na nota explicativa anteriormente mencionada.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suportar o valor justo atribuído a Propriedade para investimento.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessário para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos;

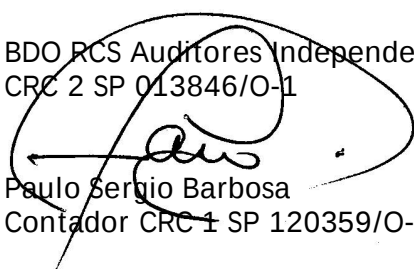
Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do exercício e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março 2018.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1



Paulo Sergio Barbosa
Contador CRC 1 SP 120359/O-8

IRB Internacional Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais

ATIVO	2017	% PL	2016	% PL
Circulante				
De natureza não imobiliária				
Aplicações Financeiras				
Cotas de Fundo de Investimento - ICVM 555	1.577	1,39	1.064	0,99
	<u>1.577</u>	<u>1,39</u>	<u>1.064</u>	<u>0,99</u>
Não Circulante				
De natureza imobiliária				
Propriedades para investimento				
Imóveis para renda acabados	112.060	98,68	106.333	99,06
	<u>112.060</u>	<u>98,68</u>	<u>106.333</u>	<u>99,06</u>
TOTAL DO ATIVO	<u>113.637</u>	<u>100,07</u>	<u>107.397</u>	<u>100,05</u>
PASSIVO				
Circulante				
Taxa de administração a pagar	27	0,02	27	0,02
Taxa de Auditoria e Custódia	46	0,04	32	0,03
Outras contas a pagar	3	0,01	-	-
	<u>76</u>	<u>0,07</u>	<u>59</u>	<u>0,05</u>
TOTAL DO PASSIVO	<u>76</u>	<u>0,07</u>	<u>59</u>	<u>0,05</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Cotas integralizadas	99.300	87,44	99.300	92,51
Ajuste de valor justo	12.930	11,39	7.203	6,71
Rendimentos distribuídos	(15.205)	(13,39)	(6.635)	(6,18)
Reserva de lucros	16.536	14,56	7.470	6,96
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>113.561</u>	<u>100,00</u>	<u>107.338</u>	<u>100,00</u>
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>113.637</u>	<u>100,07</u>	<u>107.397</u>	<u>100,05</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IRB Internacional Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais, exceto lucro líquido por cota

Composição do resultado do exercício	2017	2016
Propriedades para investimento		
Receita de aluguéis	9.384	7.306
Ajuste ao valor justo	5.727	7.203
Resultado líquido de propriedades para investimento	15.111	14.509
Outros ativos financeiros		
Resultado de cotas de fundos de investimento	104	70
	104	70
Outras receitas/despesas	(422)	(372)
Outras receitas	-	14
Despesa de taxa de administração	(331)	(309)
Despesa com auditoria e custódia	(30)	(25)
Taxa de fiscalização - CVM	(23)	(28)
Outras despesas	(38)	(24)
Resultado líquido do exercício	14.793	14.207
Quantidade de cotas	993.000	993.000
Prejuízo/lucro líquido por cota - R\$	14,90	14,31
Valor patrimonial da cota - R\$	114,361835	108,095050

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IRB Internacional Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais

	Cotas integralizadas	Valor justo das Propriedades para Investimento	Rendimentos distribuídos	Reserva de lucros	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	99.300	-	(149)	466	99.617
Resultado do exercício	-	-	-	14.207	14.207
Rendimentos Distribuídos	-	-	(6.486)	-	(6.486)
Ajuste ao valor justo	-	7.203	-	(7.203)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	99.300	7.203	(6.635)	7.470	107.338
Resultado do exercício	-	-	-	14.793	14.793
Rendimentos Distribuídos	-	-	(8.570)	-	(8.570)
Ajuste ao valor justo	-	5.727	-	(5.727)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	99.300	12.930	(15.205)	16.536	113.561

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IRB Internacional Fundo de Investimento Imobiliário - FII
(Administrado pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método Direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em milhares de reais

	2017	2016 (Reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de Aluguéis	9.384	7.306
Resultado de cotas de fundos de investimento	104	70
Pagamento de Taxa de Administração	(331)	(305)
Pagamento de Taxa de Fiscalização - CVM	(23)	(28)
Pagamentos de Auditoria e Custódia	(16)	(37)
Pagamento de Outras Despesas	(35)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	9.083	7.006
Fluxo de caixa das atividades de financiamento:		
Distribuição de rendimentos para os cotistas	(8.570)	(6.486)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(8.570)	(6.486)
Variação líquida de caixa e equivalente de caixa	513	520
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	1.064	544
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	1.577	1.064

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

IRB Internacional Fundo de Investimento Imobiliário - FII

(Administrado pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

O IRB Internacional Fundo de Investimento Imobiliário – FII ("Fundo") iniciou suas atividades em 20 de outubro de 2015, sob a forma de condomínio fechado e efetuou sua primeira integralização de cotas nessa mesma data.

O objetivo do Fundo é proporcionar, aos cotistas, rentabilidade por meio da busca de ganho de capital decorrente da negociação dos ativos alvo e também por meio da obtenção de renda decorrente da exploração de ativos imobiliários.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, que tenham interesse em investimentos de longo prazo.

O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes da sua carteira e/ou dos ativos que compõem a carteira dos fundos de investimento nos quais o Fundo aplica, inclusive por força de intervenção, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores de tais ativos.

As aplicações realizadas pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, do Gestor ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC), podendo ocorrer perda total do capital investido pelos cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM nº516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderiam vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela administração em 29 de março de 2018.

Reapresentação das demonstrações contábeis do exercício findo em dezembro de 2016

A Administradora, no processo de elaboração das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, revisou as informações referentes ao exercício findo em dezembro de 2016, divulgadas para fins comparativos, e concluiu que as cotas de fundos de investimento detidas pelo Fundo deveriam ser classificadas como caixa e equivalente de caixa. Dessa maneira, os saldos comparativos da Demonstração dos Fluxos de Caixa referente ao exercício findo em dezembro de 2016 estão sendo reapresentados da seguinte maneira:

Demonstração do Fluxo de Caixa	Saldo Anteriormente divulgado	Ajustes	Saldo reapresentado
<u>Fluxo de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimento de Aluguéis	7.306	-	7.306
Pagamento pela compra de TVM	(7.024)	7.024	-
Recebimento pela venda de TVM	6.574	(6.574)	-
Rendimento com cotas de fundos	-	70	70
Pagamento de taxa de Administração	(305)	-	(305)
Pagamento de Taxa da CVM	(28)	-	(28)
Pagamento de Custódias de terceiros	(32)	32	-
Pagamento de Outros Serviços	(5)	5	-
Pagamentos de Auditoria e Custódia	-	(37)	(37)
Caixa líquido das atividades Operacionais	6.486	520	7.006
Caixa líquido das atividades de financiamento	(6.486)	-	(6.486)
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	520	520
Caixa e equivalente de caixa no início do período	-	544	544
Caixa e equivalente de caixa no final do período	-	1.064	1.064

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b. Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros do Fundo são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

. Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Empréstimos e recebíveis: essa categoria inclui ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não estão cotados em mercado ativo. Estes investimentos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

. Disponibilidades: saldos de caixa, depósitos à vista e cotas de fundos com liquidez imediata.

. Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

. Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento imobiliário, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

c. Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos financeiros são posteriormente mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e, sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

d. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e títulos e valores mobiliários que são utilizados pelo Fundo para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os títulos classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

e. Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros do Fundo são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

Ativos financeiros para negociação (mensurados a valor justo por meio do resultado); essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

f. Estimativa de julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, bolsa de valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações contábeis.

As políticas contábeis descritas nas notas 3(b) e 3(c) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre " Classificação dos instrumentos financeiros" e "Mensuração dos ativos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo.

g. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

h. Propriedades para investimento

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por especialista externo, contratados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício em que a referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

i. Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

j. Lucro/ (Prejuízo) por cotas

O lucro/(prejuízo) por cota é calculado considerando-se o número de cotas em circulação na data de encerramento do exercício.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Cotas de fundos de Investimento Nível 2 (a)

	2017		2016	
	R\$	Qtde.	R\$	Qtde.
Votorantim Fundo de Investimento Soberano Renda Fixa Referenciado DI	-	-	473	220.592
Votorantim Fundo de Investimento Soberano Renda Fixa	<u>1.577</u>	<u>594.726</u>	<u>591</u>	<u>244.812</u>
	1.577	594.726	1.064	465.404

- a) Referem-se a cotas dos fundos que possuem liquidez diária e é prontamente conversível em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor.

5 Propriedades para investimento – Nível 3

A propriedade para investimento que compõe a carteira do Fundo em 31 de dezembro de 2017 é:

Descrição: Internacional Shopping Guarulhos (10%)

Endereço: Rod. Presidente Dutra, Saída 225

Bairro: Itapejica

Cidade /UF: Guarulhos / SP

Área de Terreno: 125.085,00 m²

Área Construída: 134.000,00 m²

ABL: 77.734,84 m²

Vaga Garagem: 4.200 vagas

Idade Estimada: 19 anos

Total de 271 lojas

Valor Justo: 112.060

	31/12/2016	Movimentação	31/12/2017
Composição do imóvel:			
Imóveis em uso	99.130	-	99.130
Ajuste a valor justo	7.203	5.727	12.930
Total – imóvel para renda	<u>106.333</u>	<u>5.727</u>	<u>112.060</u>

O Fundo não realizou aquisição ou venda de propriedades para investimento nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, sendo as movimentações dos exercícios decorrentes do registro dos ajustes a valor justo das referidas propriedades para investimento.

A apuração do valor justo das propriedades para investimento é feita com base em laudo de avaliação. Para a execução desse serviço foi contratada a empresa Consult Soluções Patrimoniais. A Consult Soluções Empresariais é uma empresa de consultoria empresarial que envolve mapeamento de processos, tecnologia da informação e jurídica, com 10 anos de experiência visa fornecer soluções que inova os processos operacionais e administrativos de seus clientes.

Foram adotadas as metodologias usuais de avaliação de ativos, notadamente o método da renda na sua variante de valor econômico por fluxo de caixa descontado para a definição dos valores referenciais e indicadores, contemplando o ciclo completo de vida de um empreendimento de base imobiliária, podendo-se dividir genericamente em 2 períodos básicos de ciclo de implantação e ciclo operacional. Para o período de análise o fluxo de caixa descontado abrangeu um horizonte de dez anos. A taxa de desconto adotada é de 7,1%, para a taxa de risco foi utilizado o parâmetro de títulos do tesouro nacional (NTN-B), fixando em 5,5% ao ano no momento atual e depois em 4,0% para o período residual. A taxa de retorno do mercado foi considerada o prêmio médio de 4,95% ao ano acima da taxa livre de risco conforme históricos de performance de longo prazo dos índices de ações nos Estados Unidos e o nível de incertezas é classificado como médio/baixo, com um coeficiente de 1,56, existindo risco razoável de variação. O laudo de avaliação foi embasado nas diretrizes nas normas ABNT, NBR 14653-1, NBR 14653-2 e NBR 14653-4.

6 Aluguéis a receber e Receitas de aluguéis

Representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, o total das receitas com aluguéis no montante de R\$ 9.384 (em 2016 - R\$ 7.306) está apresentada na demonstração de resultado do exercício em “Propriedades para Investimento – Receita de aluguéis”.

7 Gerenciamento de risco

As principais práticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Fundo, são:

Mercado

Risco de mercado é o risco derivado da variação nos preços dos ativos dos fundos. Tal risco é monitorado diariamente, com base na posição de fechamento de cada fundo. As medidas utilizadas para monitorar e controlar o risco dos fundos são VaR (Value at Risk) e cenários de estresse. Tais medidas são ideais na análise de risco de curto prazo, em especial para ativos líquidos, e por isso são indicadas para carteiras de fundos de investimento e Tesouraria de bancos.

Crédito

Risco de crédito é aquele em que podemos incorrer em perdas patrimoniais ou de principal ocasionada pela dificuldade de uma contraparte honrar seus compromissos. A avaliação de crédito está pautada por uma criteriosa análise e gerenciamento de riscos inerentes à atividade de concessão de crédito. Este processo, claramente definido, contribuirá para minimizar eventuais

conflitos de interesse que possam ocorrer na aquisição e gestão do risco de crédito.

A análise consiste, em geral, na avaliação da capacidade de pagamento do devedor, estrutura da operação e suas garantias, remuneração do ativo, fluxo previsto de amortização dos ativos, fluxo previsto de recebíveis e lastro dos ativos, instrumentos legais, parâmetros de classificação de risco, se houver, e outros riscos envolvidos na respectiva aquisição.

Liquidez

Risco de liquidez é aquele em que podemos ter dificuldades de caixa para honrar compromissos assumidos, tais como resgates de investimentos, ou ainda incorrer em prejuízos ao ter de liquidar posições em ativos de liquidez reduzida, através de impacto direto e relevante no preço do ativo, ou não conseguir gerar caixa com a venda de determinado ativo sem mercado profundo. O monitoramento do caixa de cada fundo é realizado pelo sistema proprietário da Votorantim Asset Management DTVM Ltda., que controla todo fluxo de caixa dos fundos, vencimentos dos ativos, e necessidades de caixa (via relação aplicação x resgate de cotistas). É através deste mesmo sistema que é feita a zeragem dos caixas, de forma a maximizar o retorno do mesmo.

A liquidez dos ativos financeiros negociados é monitorada pela equipe de Risco da Votorantim Asset Management DTVM Ltda., diariamente, utilizando critérios diferenciados para cada tipo de mercado e ativo. Tal análise leva em conta as posições dos ativos em cada fundo e em termos consolidados para a Votorantim Asset Management DTVM Ltda., ou seja, determinados ativos podem não apresentar risco de liquidez por sua posição em um único fundo, mas sim se considerarmos as posições em todos os fundos administrados pela Votorantim Asset Management DTVM Ltda.

8 Instrumentos financeiros de derivativos

Não é permitida a utilização de derivativos utilizando-se dos recursos existentes no patrimônio do Fundo.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o Fundo não contratou instrumentos financeiros derivativos.

9 Política de distribuição dos resultados

De acordo com o Art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e o Ofício Circular CVM/SIN nº 01/2014, o Fundo deve distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Os rendimentos auferidos no semestre serão distribuídos aos cotistas, mensalmente, sempre no 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que, eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação será pago no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização da Assembleia Geral Ordinária de cotistas, podendo referido saldo ter outra destinação

dada pela Assembleia Geral Ordinária de cotistas, com base em eventual proposta e justificativa apresentada pela Administradora.

Os rendimentos distribuídos pelo Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2017, foram de R\$ 8.570 (em 216 – R\$ 6.486).

10 Rentabilidade do Fundo

A rentabilidade do Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi positiva em 5,80% (em 2016 – positiva em 7,75%).

11 Patrimônio líquido

a. Cotas de investimento

Em 31 de dezembro de 2017 está composto por 993.000 cotas (993.000 cotas em 2016), com valor unitário de R\$ 114,361835 (R\$ 108,095050 em 2016), totalizando R\$ 113.561 (R\$ 107.338 em 2016). As cotas do Fundo são representadas por uma única classe com prazo de duração indeterminado.

b. Emissões, resgates e distribuições de cotas

A emissão inicial de Cotas do Fundo será no montante de R\$ 100.000 (cem milhões de reais), equivalente a 1.000.000 (um milhão) de Cotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma.

Não houve integralização de cotas nos exercícios findos em 2017 e 2016.

As cotas do Fundo somente serão resgatadas na sua liquidação, quando assim determinada pela Assembleia de Cotistas ou pela instituição da Administradora, nas hipóteses legais.

Não será admitida a distribuição parcial das Cotas da primeira emissão do Fundo, sendo que para as futuras emissões a distribuição parcial das Cotas poderá ser admitida, desde que devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas que delibera sobre a respectiva emissão.

12 Tributação

O Fundo, conforme legislação em vigor é isento de impostos, inclusive de imposto de renda, que só incide sobre as receitas de aplicações financeiras de acordo com o artigo 28 da Instrução Normativa RFB 1022 de 5 de abril de 2010, parcialmente compensáveis quando da distribuição de rendimentos aos cotistas, que estão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF à alíquota de 20%.

De acordo com artigo nº 32 da referida Instrução Normativa, os rendimentos distribuídos pelos Fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente

em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado ficam isentos de imposto de renda recolhidos na fonte e declaração de ajuste anual das pessoas físicas, limitadas pelos dispositivos da legislação em vigor.

13 Política de divulgação de informações

A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal até 15 dias do encerramento do mês correspondente, o valor do patrimônio líquido, o valor patrimonial da cota e a rentabilidade do exercício, o valor dos investimentos do Fundo incluindo a discriminação dos bens e direitos integrantes de seu patrimônio. Trimestralmente, em até 45 dias após o encerramento de cada trimestre, informações sobre o andamento das obras eventualmente existentes e sobre o valor total dos investimentos já realizados, até a conclusão e entrega da construção e anualmente, após o prazo determinado pela legislação vigente, as demonstrações contábeis do Fundo, acompanhadas do parecer do auditor independente e a demonstração do desempenho. Os documentos e as informações necessárias estão disponíveis nos endereços físicos e eletrônicos da Administradora.

14 Despesas administrativas

Encargos	2017		2016	
	Valor	% sobre o PL Médio	Valor	% sobre o PL Médio
Despesa de taxa de administração	331	0,31%	309	0,31%
Despesa com auditoria e custódia	30	0,03%	25	0,03%
Taxa de fiscalização - CVM	23	0,02%	28	0,03%
Outras despesas	38	0,04%	24	0,02%
Total:	422	0,40%	386	0,39%

15 Taxa de administração

A Administradora recebe, pelos serviços de administração e gestão do Fundo, a remuneração equivalente a 0,30% ao ano, apurado sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, com um mínimo mensal de R\$ 25 (vinte e cinco mil reais) atualizado, anualmente, pela variação positiva do IPCA/IBGE.

A Taxa de Administração e Gestão é calculada e provisionada diariamente sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, na base de 252 dias, e paga mensalmente até o 5º dia útil ao encerramento do mês subsequente ao seu vencimento.

A Administradora não receberá taxa de performance, e nem será cobrado taxa de ingresso ou de saída do Fundo.

A despesa correspondente, no montante de R\$331 (em 2016 - R\$ 309), está apresentada na Demonstração do Resultado em "Outras Despesas - Taxa de administração".

16 Serviços de Custódia, Administração e Gestão

Os serviços de gestão, custódia, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e outros ativos integrantes da carteira de investimento e de escrituração da emissão e resgate de cotas do Fundo são prestados pela Votorantim Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

17 Operações com empresas ligadas a Administradora/Gestora

O Fundo não possui títulos de emissão com empresas ligadas a Administradora/Gestora em 31 de dezembro de 2017.

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

19 Informações adicionais

a. Independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Informações sobre transações com partes relacionadas

Conforme Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, foram realizadas as seguintes transações entre o Fundo e a Administradora, Gestora ou parte a eles relacionada no exercício conforme abaixo:

Exercício	Transação com parte relacionada	Salto Ativo	Resultado	Parte relacionada
2017	Cotas de Fundos de Investimento	R\$ 1.577	R\$ 104	Administradora/Gestora
2016	Cotas de Fundos de Investimento	R\$ 1.064	R\$ 70	Administradora/Gestora

Transação com parte relacionada	2017	2016	Parte relacionada
Taxa de Administração:	R\$ 331	R\$ 309	Administradora/Gestora

* * *

Robert John Van Dijk
Diretor

Karen Miyazaki
Contadora CRC 1SP26221/O-1